

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 16 FEVEREIRO DE 2024

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P001/2024 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUAS DIVERSAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL (80493/2023) – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 9340** datado de **2024.01.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.01.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2024 – 802.411,41 euros -----

----- Ano 2025 – 229.260,40 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do processo registado sob o n.º 80.493/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do acima referido, instruídos com uma informação, datada de 09 de janeiro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 973.275,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 270 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço resultou de empreitadas recentes com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Mais refere, que face à especificidade técnica de alguns trabalhos, decidiu-se pela não contratação por lotes, com maior garantia de execução e planeamento dos mesmos e mais eficiência em termos de gestão e acompanhamento. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 11 também do mês corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, com o seguinte cronograma financeiro: Ano de 2024 – 802.411,41€ e ano de 2025 – 229.260,40€. -----



---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 16 de fevereiro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,